

Considerando ainda, a necessidade de combater as fraudes (exemplo, a clonagem), causada pela livre comercialização das placas veiculares na sua forma primária e semi-acabada, utilizadas na estampagem da combinação alfanumérica, por empresas diversas, estabelecendo parâmetros de fiscalização e novos critérios tecnológicos que auxiliem no combate às fraudes no setor, a sonegação fiscal e a exploração dos proprietários de veículos por terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, em caráter precário, o credenciamento das empresas/postos de laçação de placas e tarjetas de identificação veicular, as quais terão até 31/03/2014, para submeter suas instalações e os equipamentos à nova vistoria para comprovação do atendimento dos requisitos contidos no art. 8º, seus incisos e Anexo II da Portaria nº 355/2013/GP/GSG, deste Gabinete, conforme relação discriminada abaixo:

Nº	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	CNPJ
01	ANAPLACAS	ANAPOLIS	02.090.888/0001-26
02	ARTEPLACAS	TRINDADE	11.054.070/0001-49
03	ARTES PLACAS SAO LUIZ	BOM JESUS	04.829.103/0001-10
04	AUTO PLACAS	GOIANIA	09.334.294/0001-62
05	AUTO PLACAS JOIAS	MINFIROS	10.837.024/0001-53
06	AUTO PLACAS NIQUELANDIA	NIQUELANDIA	24.780.165/0001-91
07	AUTO PLACAS SAO MIGUEL	SÃO MIGUEL	07.278.117/0001/80
08	AUTO-PLACAS	POSSO	01.609.530/0001-02
09	BIRROS PLACAS	MORRINHOS	10.870.952/0001-10
10	CALDAS PLACAS	CALDAS NOVAS	10.887.509/0001-51
11	GM PLACAS	INHUMAS	10.759.808/0001-00
12	GENTIL PLACAS	NOVO GAMA	12.192.615/0001-46
13	LIDER PLACAS	BELA VISTA	06.192.084/0001-99
14	MEGA PLACAS	MORRINHOS	11.184.101/0001-86
15	MEIRELLES PLACAS	CIDADE OCIDENTAL	10.751.953/0001-45
16	MENDES PLACAS	GOIANESIA	09.579.238/0001-98
17	MR PLACAS	FORMOSA	10.802.268/0001-09
18	ORIGINAL PLACAS	ITABERAÍ	12.584.665/0001-79
19	PLACAS BRASIL	GOIANIA	10.773.777/0001-42
20	PLACAS CRISTALINA	CRISTALINA	12.530.964/0001-20
21	PLACAS EDUCAR	FORMOSA	11.159.839/0001-93
22	PLACAS MAIA	JATAÍ	00.894.501/0001-69
23	PLACAS MONTES BELOS	SÃO L. DE M. BELOS	04.242.538/0001-63
24	PLACAS PIRENÓPOLIS	PIRENÓPOLIS	11.974.149/0001-98
25	PLAMOR	MORRINHOS	00.084.108/0001-00
26	RIO PLACAS	RIO VERDE	01.638.366/0001-53
27	SÓ PLACAS	AP. DE GOIANIA	10.538.077/0001-73

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações, para conhecimento e providências cabíveis, Diretorias Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças para ciência e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de fevereiro de 2014.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201300025007393; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/09/2013; ASSUNTO: Contrato nº 003/2014, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (secos e molhados); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2014; VALOR MENSAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); VALOR ANUAL: R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 4.001 03 3.3.90.30.09 (20); NOTA DE EMPENHO: 00077; DATA: 10/02/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Fechem bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo



DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

